



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Gestão de Contratos de TI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 1255826

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Unidade: Núcleo de Defesa Cibernética e Resposta a Incidentes - NUDCI

Responsável pela Demanda: Arianne Caldeira do Carmo

Telefone do Responsável: (31) 3501-1201

E-mail do Responsável: nudci@trf6.jus.br

Matrícula do Responsável: TR587

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

2.1. A demanda visa a contratação de serviços de suporte técnico especializado para a solução antivírus ESET Protect Enterprise On-Prem 9.1, atualmente licenciada para 3.500 estações de trabalho e 450 servidores, incluindo recursos como EDR com funcionamento on-premises e sandbox em nuvem. O suporte técnico deve cobrir a manutenção corretiva e evolutiva da solução, englobando atualizações, aplicação de correções, esclarecimentos técnicos e assistência remota, conforme os requisitos estabelecidos na Especificação Técnica 1216823.

2.2. O serviço deverá garantir a continuidade da proteção das estações de trabalho e servidores da Justiça Federal da 6ª Região, com a execução de tarefas de monitoramento, análise e solução de problemas, sempre de acordo com os níveis de criticidade definidos (urgente, crítico e não crítico). Além disso, a contratada deverá fornecer relatórios mensais detalhados dos atendimentos realizados, com acompanhamento de cada incidente, respeitando os prazos de resposta estabelecidos para cada tipo de chamado.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- [Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário \(ENTIC-JUD\)](#);
- [Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal](#);

- [Portaria PRESI 125/2023 - Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026.](#)

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

4.1. Considerando o término da vigência do Contrato 016/2023 (0298363) em 02/10/2025 e a impossibilidade de sua prorrogação em razão do registro de impedimento de licitar no SICAF da contratada (1255150), inicia-se o planejamento de nova contratação de suporte técnico especializado para a solução antivírus atualmente em uso na Justiça Federal da 6ª Região;

4.2. A contratação dos serviços é necessária para assegurar a continuidade da proteção do ambiente computacional institucional, mantendo a integridade, a disponibilidade e a segurança das informações. A solução ESET Protect Enterprise On-Prem 9.1 já está devidamente licenciada, abrangendo 3.500 estações de trabalho e 450 servidores, sendo essencial garantir sua operação plena por meio de serviços de manutenção corretiva e evolutiva, atualização de componentes, suporte a incidentes e aplicação de políticas de segurança.

4.3. Além de ser uma exigência técnica e operacional para o funcionamento adequado da solução, o suporte técnico contribui diretamente para a mitigação de riscos cibernéticos, possibilitando respostas rápidas a eventuais falhas, vulnerabilidades ou incidentes. O serviço deve ser prestado em regime 24x7, com classificação de chamados por severidade e prazos de atendimento compatíveis com a criticidade do ambiente da JF6. A ausência desse suporte comprometeria significativamente a capacidade da instituição de manter sua infraestrutura segura e operacional, expondo-a a ameaças virtuais em um cenário cada vez mais complexo e desafiador.

4.4. Por tudo exposto, busca-se com a presente contratação:

- a) Garantir a continuidade da proteção ativa dos ativos computacionais já licenciados pela JF6;
- b) Assegurar suporte técnico ágil e especializado para pronta resposta a incidentes e falhas, mantendo a estabilidade e a segurança da rede institucional;
- c) Permitir a aplicação tempestiva de correções, atualizações e melhorias disponibilizadas pelo fabricante da solução;
- d) Monitorar e solucionar ocorrências com base em níveis de severidade previamente definidos, evitando impactos críticos nas atividades da instituição;
- e) Obter relatórios técnicos periódicos que auxiliem na gestão da segurança da informação e na tomada de decisões preventivas e corretivas;

f) Reduzir riscos operacionais, garantir conformidade com boas práticas de segurança e aumentar a resiliência da infraestrutura tecnológica da JF6.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

5.1. Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedor credenciado pela ESET, utilizando o contrato vigente como referência para apuração do custo estimado da contratação, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Ite m	Descrição	CATSE R	Quant. (unidade)	Valor Unitário (mensal)	Quant. (meses)	Valor Total
1	Suporte técnico remoto (por telefone e e-mail) em licenciamento ESET Protect Enterprise On-Prem 9.1, abrangendo proteção para 3.500 estações de trabalho e 450 servidores, realizado por meio de contato telefônico 0800, e-mail e site de helpdesk, quando houver, e em regime 24x7.	350949	01	R\$5.550,00	12	R\$66.600,00

Pesquisa de Preços	Valor Unitário (R\$)
Contrato n. 16/2023 - AX4B (0903884)	6.000,00
Proposta - MICROHARD (1225213)	5.100,00
Valor Médio Mensal Estimado	5.550,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

SEI 0005220-74.2022.4.01.8008 - Contratação das licenças para estações de trabalho e computadores servidores, referente ao Contrato nº 016/2023 (0903884).

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

9.1. Até o dia 02/10/2025, correspondente à data de encerramento da vigência do contrato atual quanto ao item - suporte técnico.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

10.1. 12 (doze) meses.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se aplica.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

12.1 O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei n.º 10.520/02 e o Decreto n.º 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão Eletrônico, com critério de menor preço.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

13.1. Alto (grau de prioridade 4), uma vez que a não contratação dos serviços acarretará a desatualização na proteção dos ativos digitais da organização, o que poderia comprometer a integridade e a disponibilidade dos serviços prestados à sociedade pelo Tribunal. Além disso, a ausência da contratação implicaria na exposição direta da rede institucional a vírus, malwares e demais ameaças virtuais, com risco de danos operacionais e à imagem pública do órgão.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

14.1. Por tratar-se de solução de software distribuído por meio eletrônico e imaterial, a presente aquisição não gera impactos ambientais. Todavia, cabe ressaltar que esta aquisição estará norteadada pela adoção de práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente, conforme disposições do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF).

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

15.1. A não contratação do suporte técnico especializado para a solução ESET Protect Enterprise On-Prem 9.1 resultará na interrupção do atendimento técnico corretivo e evolutivo, comprometendo a manutenção, atualização e resposta a incidentes de segurança cibernética, o que pode representar:

- a) Desatualização na proteção dos 3.500 postos de trabalho e 450 servidores, aumentando a superfície de exposição a malwares, ransomwares e outras ameaças;
- b) Riscos à integridade e disponibilidade das informações institucionais, especialmente considerando o papel da JF6 no tratamento de dados sensíveis;
- c) Possível paralisação de sistemas críticos, impacto nas atividades fim e meio do Tribunal, e comprometimento da continuidade dos serviços prestados à sociedade;
- d) Riscos à imagem institucional, caso incidentes de segurança ocorram por ausência de suporte técnico adequado;
- e) Dificuldade de conformidade com normas e boas práticas de segurança da informação, como ISO/IEC 27001 e recomendações do CNJ (ENTIC-JUD e Resolução CNJ 370).

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Arianne Caldeira do Carmo, Diretor(a) de Núcleo**, em 03/06/2025, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255826** e o código CRC **54A3F9AB**.